

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6cqrp9uo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/06/2021 Indicação nº 3997/2021 Protocolo nº 6077/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretários de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfáltica na Rodovia MT 343, que liga o Município de Porto Estrela até o de Município Cáceres MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, mostrando-lhes a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfáltica na Rodovia MT 343, que liga o Município de Porto Estrela até o de Município Cáceres MT.

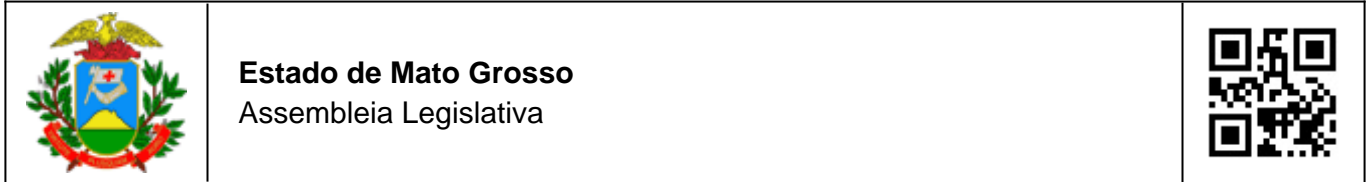
JUSTIFICATIVA

A MT- 343 se encontram em péssimas condições de trafegabilidade e, por consequência, tem dificultado, sobremaneira, o acesso entre os municípios Porto Estrela até o Município de Cáceres MT.

A presente indicação possui caráter excepcional de levar ao conhecimento do executivo estadual a ausência do estado na recuperação daquela determinada área. Seu secundário objetivo é acolher a justa reivindicação da população daquela região, externada por pedidos encaminhados ao meu gabinete.

Através das estradas de rodagem, ocorre em Mato Grosso a maior parte do deslocamento de pessoas e escoamento da produção dos municípios. Assim a nossa malha rodoviária necessita ter uma boa qualidade, não só para proporcionar o desenvolvimento econômico de o nosso povo. Isso porque, no período chuvoso, a areia se transforma em lama e prejudica o tráfego de veículos por conta de trechos intransitáveis atrapalhando a rotina de pequenos comerciantes, os transportes coletivos e motoristas de veículos. Investir em asfalto é também investir em saúde pública. Por isso, faço essa recomendação ao governo do estado e espero que reconheça a importância social e econômica desta obra.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta,



cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Junho de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual